



ASSOCIAÇÃO SINDICAL DE PROFESSORES LICENCIADOS

PRESIDÊNCIA

Av. Luís de Camões, Lote A4 - R/C Esq.

2870 - 170 Montijo

Tel. 212 307 900 Fax: 210 435 564

Tlm: 919 538 998

e-mail: presidencia@aspl.pt

Exmo. Sr. Ministro da Educação
Doutor João Costa
Av. Infante Santo, n.º 2, 1350-
178 Lisboa

C/C conhecimento ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Educação, Dr. António Leite

Data: 25/05/2022

N/Ref. Ofício nº 08 ASPL – P/2022

Assunto: Pedido de negociação suplementar sobre a Mobilidade por doença e renovação dos Contratos

Senhor Ministro da Educação,

Face ao profundo desacordo que persiste relativamente aos projetos de alteração, apresentados pela tutela, das regras da **mobilidade por doença** e da **renovação dos contratos de docentes**, cujo processo negocial decorreu em duas rondas e foi encerrado, por Vossas Excelências, no passado dia 23 de maio, vem a Associação Sindical de Professores Licenciados (ASPL) nos termos do artigo 352º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, requerer a realização do processo de negociação suplementar sobre as referidas propostas de alteração.

Dado que até ao momento não nos foi facultado nenhum dos projetos de diploma relativo às alterações que o ME pretende fazer, nestas matérias, solicitamos que os mesmos nos sejam enviados, por forma a melhor podermos apresentar as nossas contrapropostas.

Logo que as pudermos elaborar, enviaremos a Vossas Excelências, de modo a tornar mais profícuo o trabalho a realizar na reunião de negociação suplementar, a marcar.

Gratos pela atenção e disponibilidade dispensadas, enviamos os nossos melhores cumprimentos.

A Presidente da Direção Nacional da ASPL